



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7593 - Segunda-feira, 1 de Setembro de 2025.

Divulgação: Segunda-feira, 1 de Setembro de 2025. **Publicação:** Terça-feira, 2 de Setembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 567592

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 045/2025 PROCESSO 25.0.000015839-1

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da ILPI VILA FLORIDA HOSPEDARIA GERIÁTRICA LTDA, inscrita no CNPJ 36.760.845/0001-22, com sede na Rua Travessa Desembargador Vieira Pires, 15, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, sob o número nº 237/2025.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 26/2025 do COMUI, 26 de agosto de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)